

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 237/2019

Processo nº 1837/2019

PARTES :

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA - ARACRUZ-ES.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - ES

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29.192-733, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, integrante da Administração Pública Direta, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 39.858 de 02/06/2021, **ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**, brasileira, casada, portadora do CPF 085.926.127-13 e da CI 1917369 SPTC ES, Rua Lúcia Belmira Pianca Scopel, s/nº, Residêncial Solar Bitti, Aracruz- ES, CEP- 29.193-602 no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, instituído pela Lei Municipal nº 3.342/2010, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.429.253/0001-39, doravante denominado **PMA- SEMSA** e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 32.400.772/0001-07, CNES 2.770.261, com sede a Rua Epiphânio Pontin, nº 200, Bairro Polivalente, Aracruz/ES, CEP 29.190-476 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - APAE**, neste ato representada por sua procuradora, Srª **SILVANA GOMES CAVAGLIERI**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 493.205.057-72 e CNH nº 02749490569/Detran-ES, residente à Rua Olinto do Nascimento, nº 01, Bairro Vila Rica, Aracruz, ES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 237/2019, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do Plano de Trabalho, alterando os valores inicialmente pactuados, conforme a “Segunda Alteração ao Plano de Trabalho” apresentado pela Organização da Sociedade Civil – APAE, constante do Processo Administrativo nº 1837/2019.

1.2. Em razão da alteração do valor inicialmente pactuado altera-se o valor previsto na Cláusula Terceira, item 3.1 do Termo de Fomento nº 237/2019, permanecendo inalterado o objeto pactuado na Cláusula primeira, item 1.1 do referido instrumento, ou seja: “ oferta de atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtornos globais do desenvolvimento com algum grau de dependência, que tiverem

Tóffoli



suas limitações agravadas por violações de direitos, por meio da realização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Serviço de proteção Social Básica.”

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1 – Em razão da revisão do Plano de Trabalho, ficam consignados os seguintes valores para o exercício financeiro de 2022:

1 – **R\$ 160.162,46** (cento e sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) como saldo do valor inicialmente pactuado, cujo montante já se encontra em conta corrente da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – APAE;**

2 – **R\$ 309.666,95** (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que serão repassados no exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 - As despesas descritas na Cláusula anterior correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO	NAT. DESPESA
10.302.0017.2.0040	1.211.0000	1033	3.3.50.41.00


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 237/2019 não modificadas pelo presente Termo.

4.2- E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Aracruz-ES, 25 de fevereiro de 2022.


ROSIANE SCARPATT TOFFOLI
Secretária Municipal de Saúde de Aracruz


SILVANA GOMES CAVAGLIERI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____